



DECRETO Nº 419/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA FERIADO O DIA 11 DE JUNHO DE 2020, E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2020, SEXTA FEIRA, PÓS O FERIADO NACIONAL E MUNDIAL DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, devido a importância de proporcionar aos servidores públicos municipais, a data consagrada ao **Dia Santo de Corpus Christi**, 11 DE JUNHO de 2020, feriado nacional e mundial, com ponto facultativo para o dia seguinte; e

CONSIDERANDO ainda que, a manutenção do expediente da sexta feira, dia 12 DE JUNHO de 2020, em sua normalidade, seria também contraproducente em nosso Município, devido às comemorações do **Dia Santo de Corpus Christi**, e ainda a situação de calamidade pública no Município em decorrência da Pandemia Coronavírus (Covid-19), e também a fim de planejar durante a semana do feriado, o bom desenvolvimento de serviços considerados essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, o **DIA SANTO DE CORPUS CHRISTI**, considerado como Feriado Nacional no dia 11 DE JUNHO de 2020, quinta feira, a ser cumprido pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros(as) instalados(as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados públicos municipais, vinculados as Secretarias Municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 12 DE JUNHO de 2020, sexta feira, extensivo as comemorações do **Dia Santo de Corpus Christi**, como também para apoio as ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), nas repartições públicas.

Art. 3º - Portanto na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, a administração pública determina, a preservação e o funcionamento em sua normalidade dos serviços indispensáveis no atendimento, prevenção, e combate da Pandemia Coronavírus (COVID-19), para os servidores da saúde, e no âmbito das necessidades de cada Secretaria, como também, a continuidade normal das aulas remotas para os alunos da rede de ensino municipal, face à impossibilidade da realização das aulas presenciais.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribara, 08 de junho de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200263 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020052101-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: J. L. COSTA ESTEVAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO PARA EFETIVAÇÃO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701 10 122 0177 2.099 Enfrentamento da Emergência na Prevenção, Disseminação, Combate a Pandemia COVID-19. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 11.900,00.

VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200284 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020060401-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

CONTRATADO: J. L. COSTA ESTEVAM

CNPJ: 32.216.752/0001-80

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CVT (CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 42.355,89 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601 19 571 0002 1.004 Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT. Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, no valor de R\$ 42.355,89.

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2020.
